JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 145, DE 23 DE JULHO DE 2021

"Institui e regulamenta o Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço de Outro Município – DANFOM"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapira o Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço de Outro Município - DANFOM.

Art. 2º O DANFOM deverá ser utilizado como instrumento de conversão de nota fiscal de serviço emitida por prestador de outro Município, para fins de enquadramento à legislação tributária municipal com relação a cadastro, responsabilidade tributária, alíquota correspondente ao código de atividade e demais dados pertinentes.

Art. 3º O tomador de serviço fica obrigado a exigir a emissão do DANFOM em todas as operações de prestação de serviços realizadas por empresa estabelecida em outro Município, nos seguintes casos:

I - tomador estabelecido no Município de Itapira, independente da atividade prestada e local de incidência do imposto;

II - tomador com estabelecimento fora do Município de Itapira que contrate serviço cujo ISSQN é devido neste Município.

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no "caput" sujeitará o tomador de serviço às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 4º O prestador de serviço de outro Município deverá gerar o DANFOM nas seguintes situações:

I - quando o tomador do serviço for estabelecido no Município de Itapira, independente da atividade prestada e local de incidência do imposto;

II - nas atividades cujo imposto é devido no Município de Itapira, independente do local do estabelecimento do tomador.

Art. 5º O prestador de serviço obrigado à emissão do DANFOM deverá efetuar o autocadastramento eletronicamente, sem haver a necessidade de ir à Prefeitura, para liberação do primeiro acesso no Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Dados do ISSQN, o qual ficará sujeito à análise cadastral e enquadramento fiscal pela Municipalidade.

Art. 6º O DANFOM deverá ser emitido no sistema eletrônico do ISSQN, informando neste os dados que constam no documento fiscal originário.

Art. 7º O tomador de serviço referido no Art. 3º deverá validar o DANFOM no sistema eletrônico do ISSQN, sendo esse procedimento a única maneira de realizar a escrituração fiscal do serviço tomado de prestador estabelecido fora do Município.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Agosto de 2021 revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de julho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 853, de 16/07/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 849/2021;

- Portaria nº 876, de 20/07/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 850/2021;

- Portaria nº 877, de 20/07/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 843/2021;

- Portaria nº 878, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, do Sr. Geraldo Batista da Silva, CPF 168.594.128-10, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 879, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, do Sr. Merivaldo Rafael Pavinato, CPF 412.480.888-75, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 880, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, do Sr. Marcos Ramos, CPF 281.577.248-56, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 881, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, do Sr. Alessandro Luis Alves Pinto, CPF 152.942.748-76, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 882, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, do Sr. Wilson Pavinati, CPF 137.608.918-10, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 883, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, do Sr. Wilson Aparecido Pereira, CPF 249.785.488-29, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 884, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, do Sr. Valmir Franco, CPF 084.384.358-66, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 886, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, do Sr. Luis Felipe dos Santos, CPF 429.212.818-99, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 887, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, da Sra. Alexandra Aparecida Alves Silva, CPF 306.451.568-33, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 888, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, do Sr. Maycon Aparecido de Oliveira, CPF 303.513.398-09, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 889, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, da Sra. Meire Elen Machado, CPF 354.784.088-61, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 890, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, do Sr. Júlio Cesar de Oliveira, CPF 362.825.868-52, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 891, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, do Sr. Eric Aparecido de Camargo Pinto, CPF 465.355.648-27, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 892, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, do Sr. Luis Paulino, CPF 137.692.988-02, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 893, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, da Sra. Erica Correa Duarte, CPF 311.873.888-07, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 894, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, da Sra. Dirce Aparecida da Silva, CPF 158.576.658-50, para exercer o emprego de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 895, de 20/07/2021: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação temporária, pelo regime celetiário, da Sra. Adriana Cristina de Oliveira Martins Topan, CPF 157.805.808-20, para exercer o emprego de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 896, de 21/07/2021: Dispensa, a pedido, o servidor Geraldo Batista da Silva, CTPS nº 4793, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 897, de 21/07/2021: Dispensa, a pedido, o servidor Luis Paulino, CTPS nº 27.338, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 899, de 21/07/2021: Dispensa o servidor Alessandro Aparecido Estevam, CTPS nº 87510, do emprego de Cuidador Social;

- Portaria nº 900, de 21/07/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 846/2021;

- Portaria nº 901, de 21/07/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 442/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS

138 – CONTRATO 065/2021: PATMOS SOLUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ: 30.359.818/0001-66; Objeto: Compra emergencial de equipamentos para ampliar 6 leitos de UTI COVID-19 no Hospital Municipal; Data da assinatura: 06/07/2021; Vigência: Estimado em no mínimo 12 meses, até que se tenha a total garantia dos equipamentos; Valor do Contrato: R$ 5.457,00; Modalidade: Dispensa nº 012/2021 – Processo Administrativo nº 4534/2021;

139 – CONTRATO 013/2021: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME – CNPJ: 22.911.232/0001-34; Objeto: Termo de rescisão amigável, por ambas as partes, do contrato nº 13/2021 que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de saúde para prestação de serviços médicos para o Pronto Socorro do Hospital Municipal; data da assinatura: 13/07/2021; Fundamento Legal: Art 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93;

140 – CONTRATO 075/2021: BG SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA EIRELI – CNPJ: 28.245.476/0001-01; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos (plantões), para enfrentamento ao COVID-19 no Hospital Municipal; Data da assinatura: 08/07/2021; Vigência: 90 dias contados a partir de 12/07/2021, podendo ser prorrogado até o limite de 180 dias; Valor do Contrato: R$ 801.000,00; Modalidade: Dispensa nº 013/2021 – Processo Administrativo nº 4675/2021;

141 – CONTRATO 087/2019: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 09.445.502/0001-09; Objeto: 3ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para construção de novo prédio na Rua Almirante Barroso, para abrigar a escola Izaura da Silva Vieira, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 02/06/2021; Vigência: 90 dias; Modalidade: Concorrência Pública 037/2019.

Secretaria de Recursos Materiais

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 004/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços e obras para execução de substituição de telhado cerâmico por cobertura metálica, a ser realizado na CEI Dyvanira Bellini Nicolai, localizada na Avenida José Alfano, nº 155, Conjunto Habitacional Istor Luppi, neste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito na Concorrência Pública nº 004/2021, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue: EMPRESA HABILITADA: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA EIRELI, TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP e ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA, por não atender os itens conforme segue: - quantidades mínimas de serviços executados anteriormente (700 m² de telhado metálico), conforme item 3, letra C, Qualificação Técnica, 7 do Edital. - Emissão das anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de responsabilidade Técnica (RRT) de seus atestados, conforme o Item 3, letra C Qualificação Técnica, 7.1 do Edital. - O cálculo do grau de endividamento (GE) e Liquidez corrente (ILC) ficaram constatados os valores de 0,54 e 0,93 respectivamente. Os valores de referência para a liquidez corrente e grau de endividamento são >1,0 e <0,50. Sendo assim, a liquidez corrente e o grau de endividamento da referida empresa não atendem os requisitos do edital, Item 3, letra D. Qualificação Econômica Financeira, 3.

Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, “a”, da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já, designada a data de 05/08/2021, às 14h00, na sede da Secretaria de Recursos Materiais, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. Itapira, 26 de julho de 2021.

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços e obras de um reservatório de 30m³ em anéis de concreto e demolição de reservatório em alvenaria, a serem realizados na EMEB Joaquim Vieira, localizada na Rua Eugênia Carmem Moisés, s/nº, Bairro de Eleutério, neste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilhas e projetos, anexos. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27 de agosto de 2021 até 08h55, com abertura às 09 horas. Regina de Santana lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços e obras de cobertura metálica com duas águas em quadra poliesportiva existente, a serem realizados na EMEB Joaquim Vieira, localizada na Rua Eugênia Carmem Moisés, s/nº, Bairro de Eleutério, neste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilhas e projetos, anexos. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27 de agosto de 2021 até 09h55, com abertura às 10 horas. Regina de Santana lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços e obras de cobertura metálica com duas águas, em quadra poliesportiva existente, a serem realizados na EMEB Profº João Simões, localizada na Rua Elvira Vesco Palomo, nº 140, Bairro Parque São Lucas, neste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilhas e projetos, anexos. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27 de agosto de 2021 até 13h55, com abertura às 14 horas. Regina de Santana lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de uma unidade escolar de educação infantil no imóvel localizado na Rua Waldemar Olimpio, nº 48, Loteamento Morada do Sol, neste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilhas e projetos, anexos. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 30 de agosto de 2021 até 08h55, com abertura às 09 horas. Regina de Santana lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para coleta, análise elaboração de Relatório Técnico Ambiental referente as análises físico-químicas de águas superficiais, subterrâneas e do lixiviado, em área do Aterro Sanitário Municipal, conforme plano de monitoramento ambiental, aprovado pela CETESB, neste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas e projetos, anexos. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 30 de agosto de 2021 até 13h55, com abertura às 14 horas. José Aparecido Perentel Rostirolla, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2021

OBJETO: Contratação de empesa especializada na prestação de serviços de acesso à internet banda larga em fibra optica, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para atendimento às salas de aula da Rede Municipal de Educação, neste Município. DATA DE ABERTURA: 10 de agosto de 2021 às 08 horas. Regina de Santana lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 26 de julho de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para

execução de infraestrutura urbana – pavimentação e recapeamento asfáltico em vias públicas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 094/2021 e de acordo com a Lei 147/2014, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1° lugar: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$ 217.540,91 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos); 2° lugar: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor global de R$ 217.540,97 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos); 3° lugar: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, no valor global de R$ 232.659,28 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos); 4° lugar: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, no valor global de R$ 238.605,57 duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 26 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDDAE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo n. 04829/21, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 006/2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MUNICÕES PARA A GUARDA MUNICIPAL, junto a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, valor global de R$ 12.900,00; com fundamento no inciso I, artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Itapira, 26 de Julho de 2021.

ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo n. 03278/21, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 014/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DE EMPREENDIMENTO ITAPIRA P, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, junto a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/0028-08, valor global de R$ 118.800,00; com fundamento no inciso XIII, artigo 24 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Itapira, 26 de Julho de 2021.

ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO MOBILIÁRIO - PORTAL DO EMPREENDEDOR, COM LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE ITAPIRA - SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA Lote 01 (R$ 104.300,00);

ITAPIRA, 26 DE JULHO DE 2021.

ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL